



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 13/02/2020 às 11:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO DO PROJETO DE LEI

016 / 2020.

AUTOR: Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI Nº 016 / 2020.

EMENTA

Institui a **Semana da Tecnologia e Inovação**, a ser celebrada anualmente entre os dias 16 a 22 de outubro, no Município de Campina Grande, e dá outras providências.

O Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Município de Campina Grande/PB a **SEMANA DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, a ser celebrado anualmente entre os dias 16 e 22 de outubro.

Parágrafo único. O período ora instituído passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande/PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, promoverá, no que couber, eventos e programas de incentivo à inovação no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Art. 3º Poderão ser firmados convênios com entidades públicas ou particulares, visando ao bom e fiel cumprimento da presente lei.

PL Nº 016 / 2019 - Institui a **SEMANA DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, a ser celebrada anualmente entre os dias 16 a 22 de outubro, no Município de Campina Grande, e dá outras providências.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

O vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, através da presente proposição dispõe sobre a Semana da Tecnologia e Inovação, a ser celebrada anualmente entre os dias 16 a 22 de outubro, no Município de Campina Grande, e dá outras providências.

Este projeto de lei propõe permitir a criação da Semana Municipal da Tecnologia e Inovação. Pelo projeto do Vereador Pimentel Filho - PSD, a celebração ocorrerá anualmente entre os dias 16 e 22 de outubro.

O slogan de que Campina Grande/PB é a cidade mais moderna e inovadora do Brasil não fica apenas no discurso. A Prefeitura vem tomando uma série de medidas para estimular o desenvolvimento científico e tecnológico no município, sobretudo buscando uma sinergia com as universidades e a iniciativa privada.

De acordo com o projeto, a Semana Municipal da Tecnologia e Inovação passará a integrar o calendário de eventos oficiais do Município de Campina Grande/PB e vai incentivar a inovação e o crescimento tecnológico, científico e intelectual em diversas áreas de atuação profissional. Além disso, pretende valorizar e difundir a cultura da inovação, com o objetivo de disseminar conhecimento e novas tecnologias em todo o estado.

Campina Grande, 13 de Fevereiro de 2020.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR